FUNDESTE
FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE

RESOLUÇÃO Nº 001/C. DIRETOR/2010

Referenda a Portaria nº 023/FUNDESTE/2009 que aprova a venda de veículo

O Conselho Diretor da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E:

Art. 1º – Referendar a Portaria nº 023/FUNDESTE/2009, de 18 de dezembro de 2009, que aprova a venda do veículo Ford Pampa 1.8 L, placa LYH 2198 a gasolina, ano e modelo 1996, chassi 9BFZZZ554TB944998.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Chapecó (SC), 19 de julho de 2010.

Profª Arlene Anélia Renk
Presidente da Fundeste

PUBLICADO
27/07/2010

RUA SENADOR ATTÍLIO FONTANA, 591-E
TEL. 49 3321.8000 - FAX 49 3321.8263